



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 020/2020, datado de 22 de maio de 2020, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a redação do art. 5º da Lei Municipal 1714/2020 de 18 de março de 2020 que “Dispõe sobre o programa de recuperação fiscal – REFIS 2020.1” e dá outras providências.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2020.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANTONIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL
PRESIDENTE

FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
MEMBRO

WALDENEI SIMÕES
MEMBRO